

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	Total	T	TP	PL		OT	(6)	(7)
Projeto — Espaço Público	AP	S1	243	84	14		70			9	CR, CH
Projeto — Aplicação de Material Vegetal	AP	S1	162	56	14		42			6	CR
Políticas de Paisagem	AP	S2	81	28		28				3	CR
Ordenamento do Território 2	AP	S2	243	84	14		70			9	CR, CH
Projeto—Impacte e Recuperação da Paisagem	AP	S2	243	84	14		70			9	CR, CH
Projeto — Paisagens Culturais	AP	S2	243	84	14		70			9	CR
			1620							60	

2.º Ano

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações
			Total	Contacto (5)					OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	Total	T	TP	PL		OT	(6)	(7)
Projeto — Gestão da Paisagem	AP	S1	243	84	14		70			9	CR, CH
Projeto — Qualificação Urbana	AP	S1	243	84	14		70			9	CR, CH
Dissertação/Estágio/Projeto	AP	A	1134	28					28	42	CR, CH
			1620							60	

Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AC — alteração da área científica; AO — alteração obrigatória/optativa ou inverso

21 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206848376

Despacho n.º 4574/2013

Por despacho reitoral de 20 de março de 2013, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de doutor em Ensino e Divulgação das Ciências, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências, criado em 29 de janeiro de 2009.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 21 de março de 2013, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências.

3 — Curso: Ensino e Divulgação das Ciências.

4 — Grau ou diploma: Doutor.

5 — Área científica predominante do curso: Ensino das Ciências/Divulgação das Ciências.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso de estrutura:

Especialidade em Ensino das Ciências;

Especialidade em Divulgação das Ciências.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ensino das Ciências	EC	9	
Divulgação das Ciências	DC	9	
Ensino das Ciências/Divulgação das Ciências	EC/DC	150	6
Área científica FCUP (*)	FCUP		6
<i>Total</i>		168	12

(*) As áreas científicas de escolha possível são Astronomia, Biologia, Física, Geologia, Matemática e Química.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento não conferente de grau, a que correspondem 60 ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento, não conferente de grau, em Ensino e Divulgação das Ciências;

b) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 120 do total de 180 ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Ensino e Divulgação das Ciências numa das especialidades previstas.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto**Faculdade de Ciências****Ensino e Divulgação das Ciências****Doutor****Ensino das Ciências/Divulgação das Ciências****1.º ano****QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				Total	T	TP	P			OT
Filosofia e História das Ciências	EC	S1	243	35	0	35	0	0	9	CR, CH, DEN.
Divulgação Científica	DC	S1	243	35	0	35	0	0	9	CR, CH.
Opção de especialização	EC/DC	S1	162	35	—	—	—	—	6	Quadro 3.
Opção disciplinar ⁽¹⁾	FCUP	S1	162						6	
Projeto	EC/DC	S2	810	28	0	0	0	28	30	CR.

⁽¹⁾ Opção disciplinar — unidade curricular das áreas científicas de Astronomia, Biologia, Física, Geologia, Matemática ou Química de 6 ECTS lecionada no âmbito de cursos de doutoramento ou de formação avançada, desde que considerada adequada pela Comissão Científica do Programa Doutoral. Esta opção pode ser substituída por um trabalho de investigação ou estágio de investigação científica em termos aprovados pela Comissão Científica do Programa Doutoral.

1.º ano — Opções**QUADRO N.º 3**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				Total	T	TP	P			OT
Ensino das Ciências ⁽²⁾	EC	S1	162	35	0	35	0	0	6	CR, CH, Optativa.
Técnicas de Comunicação no Desenvolvimento de Práticas de Divulgação das Ciências ⁽³⁾	DC	S1	162	35	0	0	0	35	6	CR, CH, Optativa.

⁽²⁾ Opção para estudantes que pretendem a especialização em Ensino das Ciências.

⁽³⁾ Opção para estudantes que pretendem a especialização em Divulgação das Ciências.

2.º e 3.º anos**QUADRO N.º 4**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)					Créditos	Observações	
			Total	Contacto						
				Total	T	TP	P			OT
Tese	EC/DC	Plurianual	3240	112				112	120	CH.

Notas

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais. Ex: T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alteração de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC — alteração da área científica.

21 de março de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

206847574